



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina a construção de uma unidade própria da Polícia Militar no Município de Urupema.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é imperativa a necessidade de edificação de um quartel próprio para a Polícia Militar no Município de Urupema, uma vez que o espaço atualmente compartilhado com a Polícia Civil, está inadequado e insuficiente para atender às demandas por segurança na região;

- segundo informações encaminhadas a este gabinete, já existe terreno disponível para tal construção, além de projeto elaborado pela engenharia da Polícia Militar, o que indica que a infraestrutura necessária está apta para implementação;

- a implantação de uma unidade independente do quartel da Polícia Militar em Urupema trará inúmeros benefícios para a comunidade local e para o próprio efetivo policial, tais como: melhoria na qualidade do atendimento e nas condições de trabalho, fortalecimento da presença policial e integração e colaboração; e

- a presente iniciativa representará um passo de significativa envergadura na elevação dos patamares da segurança pública, tanto na mencionada região quanto em todo o Estado,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina acolhendo proposição do Deputado MarcivS Machado, sugere a Vossa Excelência a construção de uma unidade própria da Polícia Militar no Município de Urupema. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □ Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 14/08/2023, às 16:24.

---